

Bolsas atribuídas aos auditores de justiça dos PALOP que frequentaram o CEJ no 1.º semestre de 2006

Beneficiário	Montante
Albino Gomes	3 815,82
Anilson Vaz Carvalho	3 815,82
António Bibiano Varela	3 815,82
Carla Vieira Souto Gonçalves	3 815,82
Cármem Isaura Tavares Batista Lobo Soares Ga ...	3 815,82
Ellsa Samuel	3 815,82
Hélder Maurício Lopes	3 815,82
Lourenço Gomes da Silva	3 815,82
Lubélia Marina Mutambe Augusto	3 815,82
Sílvia Mariza Mateus Matavel	3 815,82
<i>Total</i>	38 158,20

26 de Setembro de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Helena Borges*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**Despacho (extracto) n.º 20 957/2006**

Por despachos do director-geral de 27 de Setembro de 2006:

Foi Joaquina Ferreira Gomes da Cruz Carvalheiro, ajudante principal da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, transferida para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra.

Foi Maria Ester Corujo de Faria Coelho, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Bragança, transferida para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto.

Foi Maria Isabel de Carvalho Almeida Amarelo, primeira-ajudante da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Almada.

Foi Oscar Silva das Neves, primeiro-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente, transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Santarém.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária**Despacho (extracto) n.º 20 958/2006**

Por despachos de 8 e de 15 de Setembro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária e da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais, respectivamente, foi António Fernando Matos de Sousa, motorista de pesados do escalão 8 do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, a exercer funções em regime de requisição na polícia Judiciária, transferido como motorista de pesados do escalão 8 para o quadro da mesma Polícia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, para um lugar criado automaticamente, a extinguir quando vagar, nos termos da alínea b) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas através da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento**Aviso n.º 11 225/2006****Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico profissional especialista**

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 15 de Setembro de 2006 da directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, para a área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do

Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de natureza executiva na área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, sito na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39, 1.º, Divisão de Recursos Humanos, 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;

b) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na